



Associação de Proprietários da AIGP da Travessa

Sugestões para a OIGP

Email de contacto: ardaserra.aigptravessa@gmail.com

Data: 17/01/2024

1. MODELO DE GOVERNANÇA

A existência de mais de um milhar de prédios rústicos, que integram os cerca 4 005 hectares da AIGP da Travessa, poderá conduzir á opção maioritária pela gestão agrupada pela Entidade Gestora.

Mas, para que os princípios da transparência e participação dos proprietários sejam plenamente exercidos, num projeto de longo prazo, que envolverá várias gerações de titulares, consideramos que é fundamental estabelecer um modelo de governança que permita compatibilizar 3 objetivos essenciais:

- 1) Participação dos titulares (proprietários e outros titulares de direitos reais sobre os prédios rústicos que constituem a AIGP) na definição e acompanhamento da estratégia de implementação da OIGP;
- 2) Autonomia da gestão operacional pela Entidade Gestora, na administração das propriedades que lhes sejam confiadas e na supervisão das operações exercidas pelos proprietários que optem pela gestão própria;
- 3) Transparência total da informação de gestão para os proprietários e entidades que tutelam o programa de transformação e a aplicação dos princípios da reconversão da paisagem.

Por isso, a adesão dos proprietários não pode ser indiferente ao modelo de governança que venha a ser estabelecido e que ainda não está previsto na proposta de OIGP da Travessa.

Nesto contexto, propomos a criação de uma entidade jurídica autónoma, tendo como referência o modelo preconizado pelas AIGP do concelho de Mação (Modelo de “Governance” e Esquema Organizativo da Gestão em anexo), com uma sociedade anónima aberta a todos os proprietários, assente nos seguintes pressupostos:

- a) **Administração exercida pela Entidade Gestora da AIGP da Travessa** (Florestgal SA)
- b) **Assembleia geral**, dirigida por um representante do **Promotor da AIGP** (Município de Pampilhosa da Serra), que aprove os orçamentos, relatórios de gestão e contas anuais, bem como as regras gerais de distribuição de resultados;
- a) **Conselho consultivo** constituído por representantes, das **freguesias**, das **aldeias** ligadas à AIGP da Travessa, da **ARdaSERRA** e **outras Associações / Cooperativas / Organizações de Produtores** e eventuais outros parceiros com intervenção direta no território, nas vertentes económica, ambiental e social, para acompanhamento e parecer sobre as orientações estratégicas da OIGP;
- c) **Limitação de votos por acionista**, nos termos do artigo 384.º do Código das Sociedades Comerciais;
- d) **Definição de regras uniformes para a contratação com os proprietários e com terceiros.**

A ARdaSERRA – Associação de Proprietários da AIGP da Travessa, disponibiliza-se desde já para colaborar nos trabalhos de elaboração da proposta final de Modelo de Governança.

17/01/2024

A DIREÇÃO DA ARdaSERRA